

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007
COMPANHIA ABERTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020. Nos termos do artigo 4º, §3º da IN CVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Rua General João Manoel, 157- 17º andar, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030. **2. PRESENCAS:** Acionistas representando 100,00% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II da IN CVM 481, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III da IN CVM 481, bem como os Administradores da Companhia; e os representantes da **BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CRCRS Nº 006706/O, Cód. CVM 12.360., Sr. Marcelo Gais, CO RS-051308/O-7, o qual fica disponível para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia. **3. MESA:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Clarissa Figueiredo Freitas – Secretária, indicada pelo Presidente, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **4. PUBLICAÇÕES:** Efetuadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, 2º Caderno, bem como na página do mesmo jornal na internet, nas datas a seguir: a) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, em 28.03.2022, nas páginas 7 e 8; b) Edital de Convocação, nos dias 29, 30 e 31.03.2022, nas páginas 14, 4 e 11, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021 e a distribuição de resultado; c. Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício social de 2022. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. Aprovar a alteração de endereço da sede da Companhia e a correlata alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; b. Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social da Companhia mediante a capitalização das contas de Reservas Estatutárias (Reserva para Investimentos) no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem emissão de novas ações; c. Alterar a redação do artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto; e d. Consolidar o Estatuto Social, em razão da aprovação das matérias da ordem do dia, conforme aplicável. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes examinaram os itens constantes na ordem do dia e, resolveram, registradas as abstenções, e os legalmente impedidos: **6.1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1.1.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.763 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenção, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021. **6.1.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.764 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, a destinação do lucro líquido ajustado do exercício de 2021, no valor de R\$199.576.403,86 (composto por lucro líquido no montante de R\$ 189.900.006,86, realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial em Coligadas e Controladas no montante de R\$ 9.054.338,83, realização do ganho de variação da participação em Coligada de R\$ 569.883,14 e a reversão de dividendos prescritos de exercícios anteriores, no valor de R\$ 152.175,01), conforme segue: a. R\$ 9.490.000,34, destinados à reserva legal; b. R\$ 18.993.422,85, destinados ao pagamento de dividendos às ações preferencias classe "B", nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, à razão de R\$620,781241 por ação preferencial classe "B", os quais serão colocados à disposição dos acionistas até 31 de dezembro de 2022, conforme previsto no § 3º do Art. 205 da Lei 6.404/76; c. R\$ 47.483.557,13, destinados à reserva de lucros a realizar; e d. R\$ 123.609.423,54, destinados à reserva estatutária para investimentos. **6.1.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.764 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, o pagamento de dividendos aos acionistas, mediante a distribuição integral de dividendos recebidos de Controladas, no valor de R\$10.220.139,78 à razão de R\$1,050182 por ação ordinária nominativa (ON) e R\$ 1,155200 por ação preferencial nominativa (PN), classe "A" e "B". Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas até 31 de dezembro de 2022, conforme previsto no § 3º do Art. 205 da Lei 6.404/76. Farão jus aos Dividendos ora declarados os detentores de ações ON, PN "A" e PN "B" da Companhia nesta data ("Data de Corte"). O pagamento dos Dividendos ora declarados será realizado em até 31 de dezembro de 2022, e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 30 de abril de 2022. **6.1.4.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.764 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, a fixação da remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser distribuída por deliberação do Conselho de Administração. O montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício de 2022 e compreendem: i) honorários fixos e benefícios; ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas. **6.2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.2.1.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.764 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, a alteração de endereço da sede da Companhia, para a Av. Carlos Gomes, nº400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900, em Porto Alegre, RS, e a correlata alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a redação a seguir: **"Artigo 2º: A Companhia terá sede e foro na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900."** **6.2.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.764 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, a proposta de aumento do Capital Social da Companhia mediante a capitalização das contas de Reservas Estatutárias (Reserva para Investimentos) no montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem emissão de novas ações, passando o Capital Social subscrito e integralizado para R\$ 177.181.809,47 (cento e setenta e sete milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos). **6.2.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.764 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, a alteração da redação do artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto. Dessa forma, o Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a redação a seguir: **"Artigo 6º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$177.181.809,47, dividido em 9.133.687 ações, sendo 3.152.764 ações ordinárias e 5.980.923 ações preferenciais sem direito a voto, sendo 5.950.327 da Classe "A" e 30.596 da Classe "B", todas nominativas e sem valor nominal."** **6.2.4.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.764 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, sendo equivalente à aprovação de 100,00% dos votos proferidos, a consolidação do Estatuto Social, em razão da aprovação das matérias da ordem do dia, que passará a vigorar na forma do Anexo. **7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** A Assembleia deliberou nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas. **8. ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, após lida, e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da IN CVM 481, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. (Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação: PÉRICLES DE FREITAS DRUCK; CARLOS BERENHAUSER LEITE; PAULO SÉRGIO VIANNA MALLMANN; PÉRICLES PEREIRA DRUCK; ANGELO FELIPE BARBOSA MOLETA; E COMPANHIA COMERCIAL DE IMÓVEIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, VILMAR MOMBACH E PÉRICLES ROUSSENQ. Acionistas presentes por meio do boletim de voto a distância: COMPANHIA COMERCIAL DE IMÓVEIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, VILMAR MOMBACH E PÉRICLES ROUSSENQ; PÉRICLES DE FREITAS DRUCK; E EURITO DE FEITAS DRUCK). **9. ASSINATURAS:** Péricles Pereira Druck – Presidente e Clarissa Figueiredo Freitas e Secretária. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 29 de abril de 2022. Péricles Pereira Druck – Presidente, Clarissa Figueiredo Freitas – Secretária, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certífico registro sob o nº 8304199 em 30/05/2022 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 221626948 - 16/05/2022. Autenticação: CB823AD1586CD7415A92A54C88AB36688C490. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05 de maio de 2022, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900, por vídeo conferência. **2. PRESENCAS E MESA:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck. **3. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a renovação contratual de prestação de serviços de Auditoria Independente. **4. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item "f", artigo 25 do Estatuto Social, autorizar a Diretoria, a renovar o contrato de prestação de serviços de auditoria independente da Companhia e suas Controladas, com a empresa **BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CRCRS Nº 006706/O, Cód. CVM 12.360, CNAIPJ 000023, com endereço comercial na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 724, sala 502, CEP 90470-000 – Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.601.212/0001-02, para o exercício 2022, pelo valor de R\$356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais), que será pago em até 12 (doze) parcelas mensais vencendo-se a primeira em 12 de maio de 2022 e as demais nos dias 12 dos meses subsequentes, no valor de R\$ 29.666,67 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Andrea Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Paulo Iserhard, Roberto Faldini e Carlos Berenhauser Leite). **6. DECLARAÇÃO:** Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel a ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 05 de maio de 2022. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certífico registro sob o nº 8290538 em 18/05/2022 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 221633430 - 12/05/2022. Autenticação: 9E22FB472D457329570D38F58BF4D5783A83D6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.